



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF 132/2025

Fundão-ES, em 04 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de agosto do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou os Projetos de Leis n.ºs **063/2025** que “**Institui o mês "maio laranja" de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Fundão e dá outras providências**”, **067/2025** que: “**Altera a alínea "d", do inciso XI do artigo 1º da Lei Municipal no 477/2007 e dá outras providências**”. Ambos de autoria da Vereadora Ângela Maria Coutinho, que submeto para sanção na forma das Proposições de Leis n.ºs: **056** (ref. PL 063), e **057** (ref. PL 067), conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.